



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 214/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Sólicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9^a reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 340413 – Biologia Celular Aplicada às Ciências Florestais (CAC-S) para alunos que cursarem a disciplina 340014 – Biologia Celular (CAC-S).

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências
À CAC-S, para ciência.

Em 19/10/2009